



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N° 19/2019**

De 15 de MARÇO de 2019

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS AO SERVIDOR ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Delegar ao servidor **ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, as competências e atribuições para executar, na Diretoria Administrativa e Financeira desta Agência Reguladora, todas as funções inerentes à execução e ao controle das atividades orçamentárias e financeiras, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização do Diretor Administrativo e Financeiro desta Agência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir do dia 15 de março de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de março de 2019.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente